



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Coordenação de Inovação Tecnológica

EDITAL Nº. CIT 02/2021

PROGRAMA CRIAR UFPEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA O TREINAMENTO

“DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRINCÍPIOS
DA QUALIDADE EM LABORATÓRIOS DE ENSAIOS BIOLÓGICOS”

Processo nº 23110.004061/2021-37

Com o intuito de estimular a inovação, o empreendedorismo, qualificar a pesquisa e o desenvolvimento de parcerias entre a universidade e o setor produtivo, a Universidade Federal de Pelotas - UFPel, através da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT/PRPPGI) torna público a Chamada para Docentes e Técnicos que queiram participar do treinamento "Diagnóstico e planejamento para implementação de princípios da qualidade em laboratórios de ensaios biológicos", a ser ministrado pela InnVitro, de forma complementar ao Edital CIT 04/2020 (1123783).

1. OBJETIVOS

1.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar equipes de Laboratórios de Ensaios Biológicos ou Similares, que estejam vinculados à estrutura da UFPel e estejam interessados em participar do treinamento "Diagnóstico e planejamento para implementação de princípios da qualidade em laboratórios de ensaios biológicos" da InnVitro, de forma complementar ao Edital CIT 04/2020 (1123783). O treinamento terá como foco a avaliação da estrutura física e dos equipamentos do laboratório; a avaliação dos fluxos do laboratório e a elaboração de planejamento com os passos a serem seguidos para a implantação de um programa de qualidade.

1.2. Capacitar os profissionais que atuam nos Laboratórios de Ensaios Biológicos na realização de diagnóstico de qualidade e iniciar o processo de implementação de um programa de qualidade, de forma a aperfeiçoar a interação da UFPel com a indústria e o setor produtivo.

2. PRAZOS

2.1. **Inscrição:** de 23 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021.

2.2. **Divulgação do resultado das propostas selecionadas:** 11 de maio de 2021.

2.3. **Período de recurso:** de 12 a 13 de maio de 2021.

2.4. **Divulgação do Resultado Final:** 14 de maio de 2021.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. São elegíveis Equipes formadas por até 5 (cinco) pessoas, Docentes ou Técnicos com atuação na chefia ou operação de Laboratórios de Ensaios Biológicos ou Similares que façam parte da estrutura da UFPel e que, preferencialmente, tenham participado da primeira fase do treinamento, a partir do processo instaurado pelo Edital CIT 04/2020 (1123783).

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) turmas, uma para cada Laboratório selecionado, com até 5 (cinco) vagas para cada turma, com cronogramas diferenciados, de modo a viabilizar a participação de um maior número de candidatos, a saber:

- a) Turma A: dias 19 e 20/05/2021 das 13:30 - 17:30h;
- b) Turma B: dias 26 e 27/05/2021 das 13:30 - 17:30h;
- c) Turma C: dias 02 e 03/06/2021 das 13:30 - 17:30h;
- d) Turma D: dias 09 e 10/06/2021 das 13:30 - 17:30h;
- e) Turma E: dias 16 e 17/06/2021 das 13:30 - 17:30h.

4.2. Cada Turma de 5 (cinco) participantes terá duração de 8 horas, divididas em dois encontros de 4h cada cada, em formato remoto ao vivo;

4.3. Haverá certificado de treinamento para todos os participantes que concluírem 70% de participação;

4.4. As vagas serão distribuídas entre os Laboratórios inscritos por ordem de classificação, do 1º ao 5º colocado;

4.5. Serão classificados até 05 (cinco) Laboratórios suplentes, do 6º ao 10º colocados, que poderão ser chamados na medida em que ocorra abertura de vagas pela desistência ou impedimento de algum classificado ou sejam abertas vagas adicionais;

4.6. O curso será integralmente pago pela UFPel, não tendo nenhum custo para os selecionados que vierem a ser classificados e matriculados;

5. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do respectivo Formulário de Inscrição disponível no link: <https://bit.ly/3kLh5er>;

5.2. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição todos os documentos ali solicitados e indicada a opção por uma das turmas;

5.3. O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) turma e deverá optar pela turma de sua preferência, conforme o cronograma desejado, não sendo possível trocar de turma após o envio do formulário de inscrição;

5.4. Cada candidato concorrerá apenas às vagas da turma na qual fez sua inscrição;

5.5. Propostas que não apresentarem os documentos exigidos serão desclassificadas.

6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os critérios para classificação dos candidatos:

Crítérios	Peso	Nota
DO(A) CANDIDATO(A)		
Experiência do candidato em PD&I (Currículo Lattes)	3,0	0 a 10
Natureza do vínculo com a UFPel	2,0	0 a 10
Experiência em projetos de interação Universidade-Empresa	3,0	0 a 10
DO CURSO DE GRADUAÇÃO E/OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Conceito do Programa na CAPES	2,0	0 a 10
NOTA FINAL	-----	0 a 10

6.2. A experiência do candidato em PD&I será avaliada através do Currículo Lattes. Caso o

candidato tenha participado do treinamento oferecido pelo Edital CIT 04/2020 (1123783) terá acréscimo de 20% na pontuação do currículo.

6.3. Quanto à natureza do vínculo, serão atribuídas as seguintes notas, conforme a priorização das vagas:

- a) Docente chefe de Laboratório: 10;
- b) Docente sem função de chefia de Laboratório: 08;
- c) Técnico Administrativo: 08.

6.4. Quanto à experiência em projetos de interação Universidade - Empresa, serão atribuídas as seguintes notas, conforme a priorização das vagas:

- a) Acima de 3 projetos: 10;
- b) De 2 a 3 projetos: 06;
- c) Apenas 1 projeto: 04;
- d) Nenhum projeto: 02.

6.5. Quanto ao conceito na CAPES a nota atribuída será obtida pelo acréscimo de 3 pontos à nota do curso ou programa.

6.6. A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos à divulgação dos resultados deverão ser enviados via o processo na qual a proposta foi enviada para a CIT nos prazos estipulados no item 2.

8. ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES SELECIONADAS

8.1. Após a divulgação dos resultados, os pesquisadores(as) contempladas serão contactados pela CIT para que seja dado andamento ao processo de inscrição junto à InnVitro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado final com contemplados(as) e suplentes será divulgado na página da CIT, da PRPPGI (<https://wp.ufpel.edu.br/cit/>) conforme prazo definido no item 2 deste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Inovação Tecnológica da PRPPGI.

9.3. Mais informações no site <https://wp.ufpel.edu.br/cit/>, pelo telefone: (53) 3284-4086 ou pelo e-mail: cit@ufpel.edu.br

Pelotas, 23 de abril de 2021.

Vinicius Farias Campos
Coordenador de Inovação Tecnológica

Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS CAMPOS**, Coordenador, Coordenação de Inovação Tecnológica, em 23/04/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 23/04/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207158** e o código CRC **85A923C1**.